



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 005802/2026

APROVADO
Em: 26/08/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente;

Sras. Vereadoras;

Srs. Vereadores.

Nos termos do art. 47, XIII, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e do art. 160, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, o presente requerimento, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto ao serviço de zeladoria abaixo indicado:

DO PEDIDO:

Solicito ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a instalação de parquinho infantil e academia ao ar livre no Residencial Porto Seguro, conjunto habitacional localizado entre os bairros Linhares e Bom Jardim.

A medida tem por objetivo proporcionar aos moradores espaços adequados de lazer, convivência e prática de atividades físicas, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

